



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **111/2023**
Emissão: **04/07/23**
Processo: **202300058002013**

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CSG)**
Nome: BVC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 37.106.634/0001-33
Fone: (62) 3928-1240/ (62) 3928-2475 Contato: TEDD HUMBERTO Email: teddvendasbvc@hotmail.com
End: R CARLOS CHAGAS Nº: 211 CEP: 74.360-260
Bairro: JD VILA BOA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Arruela Lisa Comum de Ferro Polido 5/16"	CENTO	9,70	26	R\$ 252,20
002	-	Parafuso Sextavado de Aço Polido 8x70mm	CENTO	82,90	13	R\$ 1.077,70
003	-	Porca Sextavada de Ferro Polido 8mm	CENTO	10,70	13	R\$ 139,10

Valor por extenso: **Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais** Total R\$ **1.469,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. MARCA OFERTADA - BELENUS

Os produtos deverão ser entregues de forma única, observando-se as condições do Termo para a entrega. O agendamento da entrega deverá ser realizado previamente com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com a Coordenação de Serviços Gerais, e-mail: servicos.geral@ovg.org.br ou pelo telefone: [62 3201-9487](tel:6232019487), deverão ser entregues na Sede da OVG - Av. T-14, 249, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP: 74.230-130. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Gustavo Machado (CSG) 062 62 3201-9409. SR.**
FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Geral em Substituição - Portaria nº. 374/23-DIGER

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO